



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



Projeto de Lei nº 86 /2021

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA(O) AUXILIAR DE DOCÊNCIA", A SER COMEMORADO NO DIA 21 DE SETEMBRO DE CADA ANO.

Os cidadãos do Município de Montes Claros /MG, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprovaram e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 21 de setembro como dia da(o) Auxiliar de Docência no Município de Montes Claros/MG

Art. 2º A data será inserida no calendário oficial do Município de Montes Claros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, devendo ser regulamentada pelo Município no prazo de 90 dias após a sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de Setembro de 2021.

Daniel Dias
Vereador pelo PCdoB

Daniel Dias
VEREADOR - PCdoB